



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 1.913/2026.

Identificação do TCE: 2025.027E0500002.16.0007

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2026

Pelo presente instrumento particular de Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, representado neste ato pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto Municipal Nº 7.255/2010, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa PRIMUS PHARMA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.533.317/0003-60, sediada no(a) RUA PICANCO DE ABREU, SN - MONTE ALEGRE 6º DISTRITO - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - RJ - CEP: 28470000, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO que, no Processo nº 1.913/2026, em sua Fl. 02, foi solicitada a inserção de dotação orçamentária;

Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ISERÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Inserir junto ao contrato citado acima a(s) ficha(s) e a(s) fonte(s) de Recursos a saber:

00012-265900000003-3110 – MATERIAL DE CONSUMO (090001.1012200142.200.33903000000.265900000003-3110), no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do referido Contrato, permanecem *inalteradas*.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Guaçuí – ES, 20 de março de 2026.

MATEUS DE PAULA MARINHO
Secretário Municipal de Saúde Interino